



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 259, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 7664/2015;

**Considerando** o art. 16, § 5º do Decreto Municipal nº. 36/2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 7664/2015;

**Art. 2º** - Para apuração dos fatos e a realização da sindicância aberta através desta Portaria, fica instituída Comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para a condução dos trabalhos:

- JORGE LUIZ DE AZEVEDO – MAT. Nº. 141.704 - PRESIDENTE
- LUIZ FELIPE ANTONIO – MAT. 134.368 - MEMBRO
- ANDRÉ LUIS LEAL MACHADO – MAT. 141.593 P MEMBRO

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito